



PORTARIA Nº 631/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Convênio Nº 01/2021/SEJUSP-AC/TJAC, cujo objeto é manter as ações desenvolvidas pelo Programa Justiça Comunitária nos municípios de Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, em cumprimento à Emenda Parlamentar nº 32/2020;

CONSIDERANDO que o Programa Justiça Comunitária nos bairros periféricos de Cruzeiro do Sul e Sena Madureira ajudará a contribuir para a democratização do acesso à justiça, por meio da mobilização e capacitação de agentes comunitários em mediação de conflitos, animação de redes e educação para os direitos, contratação de equipe multidisciplinar e adequação de espaço físico conforme as diretrizes do Programa Justiça Comunitária do Ministério da Justiça e, por conseguinte, a realização de 3.000 atendimentos por meio da mediação de conflitos;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Justiça Comunitária pretende iniciar a execução do Convênio e, para isso, necessita de uma equipe de trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação 16 Agentes Comunitários de Justiça e Cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado de agentes comunitários que atuarão no Programa Justiça Comunitária em Cruzeiro do Sul e Sena Madureira no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para atuarem nas ações



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

do Convênio Nº 01/2021/SEJUSP-AC/TJAC, firmado entre o Estado do Acre, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

~~Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere o Art. 1º deste ato será composto pelos servidores abaixo, visando atender a solicitação do Gabinete da Desembargadora Eva Evangelista – Coordenadora Geral do Programa Justiça Comunitária, conforme evento (1118675), constante nos autos do Processo Administrativo SEI 0005546-03.2021.8.01.0000:~~

~~Francisca Regiane da Silva Verçoza~~

~~William Abud de Castro Garcia~~

~~Lourdes Guerra Terças~~

~~Antonia Keldiney Gomes de Souza~~

~~Eraldo Arruda Rangel~~

~~Eunice Carvalho Guerra~~

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere o Art. 1º deste ato será composto pelos servidores abaixo, visando atender a solicitação do Gabinete da Desembargadora Eva Evangelista - Coordenadora Geral do Programa Justiça Comunitária, conforme evento SEI nº 1176843, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0005546-03.2021.8.01.0000:

Francisca Regiane da Silva Verçoza

William Abud de Castro Garcia

Lourdes Guerra Terças

Antonia Keldiney Gomes de Souza

Eraldo Arruda Rangel

Suzye Nunes Sales

[\(Alterada pela Portaria PRESI n. 1312/2023 de 13.4.2023\)](#)

Art. 3º O Grupo de Trabalho, dentre os membros acima citados, será Presidido pela Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, tendo como secretária a servidora Francisca



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Regiane da Silva Verçoza, designada para realizar a coordenação dos trabalhos, de acordo com a necessidade.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho, dentre outras atribuições:

- I - Elaboração do Edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado;
- II - Análise e seleção dos currículos enviados pelos candidatos;
- III - Realização de dinâmica de grupo aos aprovados na análise curricular;
- IV - Promoção de palestras sobre diversos temas de interesse da coletividade;
- V - Garantia da implantação total do Programa Justiça Comunitária.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 20 de abril de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente